

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo –Professor Substituto

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 003/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 13 de abril de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE	01			
MUNICÍPIO SEDE	IRECÊ			
ÁREA DE	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166107199	VICTÓRIA BENÍCIO LIMA	06249885544	27.00	8
ÁREA DE	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166101446	WANDERSON SILVA MACHADO	00558924506	29.00	10
0166112709	CARINE SOUZA MOTA LIMA	02065417595	29.00	11
0166109410	TAMARA BATISTA DOS SANTOS	03325194575	29.00	12
ÁREA DE	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166104877	CLERISTON ALVES DE MIRANDA	04457977543	22.00	8
NTE	02			
MUNICÍPIO SEDE	BOM JESUS DA LAPA			
ÁREA DE	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166102386	ADIANA DE SOUSA CAIRES	78339774549	27.00	6
ÁREA DE	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
0166102064	JOVELAINE OLIVEIRA DE PAULO	03544707527	28.00	4
NTE	03			
MUNICÍPIO SEDE	SEABRA			
ÁREA DE	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166103355	PALMIRA VALOIS OLIVEIRA FIGUEREDO	00399629548	25.00	16
0166103112	NILZETE TEIXEIRA DA SILVA	05990111576	25.00	17

0166103926	JORGE ALMEIDA SANTOS	01544050518	24.00	18
0166104400	JAIME SILVA PEREIRA	20434456500	23.00	19
0166109902	GISELENE VIEIRA DE SOUZA	01554171504	23.00	20
0166112232	NILDENOR ALMEIDA ROCHA JÚNIOR	61868337553	23.00	21
0166105139	INGRID XAVIER GONÇALVES	01455808571	22.00	22
0166108918	SUZANA SOUZA DE NOVAES	32441669893	22.00	23
ÁREA DE CONHECIMENTO				
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166107130	MARIA LÚCIA BARBOZA SOUZA	91627567534	29.00	8
0166104987	LAIS LOPES DE OLIVEIRA PIRES	03197854594	28.00	9
0166110890	NATHANE DE MATOS ALMEIDA DOS ANJOS	05339390543	28.00	10
0166102526	BEATRIZ ANA DA CONCEIÇÃO	00466774532	28.00	11
0166108717	ALEXANDRE CUSTODIO DE JESUS DIAS	02307702580	28.00	12
ÁREA DE CONHECIMENTO				
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166106374	IARA LOPES ALMEIDA	05778142579	28.00	15
0166100679	GEOVANE ALVES DOS SANTOS	01723528510	27.00	16
0166111902	TAIANE BRANDÃO DE SOUZA	05919008580	27.00	17
0166113259	LUCILENE VIEIRA OLIVEIRA NUNES	00847509524	26.00	18
0166105027	GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA	00342848500	26.00	19
0166112659	NAJARA ALVES DE SOUSA	01796318531	26.00	20
0166112581	ANA CLEIDE ALVES ARAUJO	01212163575	26.00	21
ÁREA DE CONHECIMENTO				
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166101011	KLEITON JAIRO FIGUEIREDO SOUZA	05792350507	27.00	5
0166112172	IRANILDO MACEDO DE JESUS	95073639553	26.00	6
NTE				
MUNICÍPIO SEDE				
ÁREA DE CONHECIMENTO				
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166107030	ALAILTON DAMIÃO OLIVEIRA SANTOS	03216249557	24.00	14
0166111622	JULIANE FERNANDES DA SILVA	03859146521	22.00	15
0166101050	CLESIA DE SANTANA SANTOS	03639297547	20.00	16
ÁREA DE CONHECIMENTO				
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166111933	SÂMARA KARENA DOS SANTOS SILVA	03342897503	28.00	10
ÁREA DE CONHECIMENTO				
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166101417	CRISTIANO MEIRELES DE JESUS	01511384514	27.00	10
0166106793	CLAUDINEI LIMA DOS SANTOS	03204947564	27.00	11
0166105544	JAMILE DE OLIVEIRA LIMA	06519527513	27.00	12
0166105118	JOSÉ AUGUSTO DA COSTA SOUZA	89758374591	27.00	13
0166100084	EMANOEL ARCANJO DE OLIVEIRA	94118272504	27.00	14
0166102342	LEIDIANE DOS SANTOS SILVA	07009036586	27.00	15
ÁREA DE CONHECIMENTO				
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166100507	LUIZ FERNANDO COSTA SANTOS	04440062571	28.00	4
NTE				
MUNICÍPIO SEDE				
ÁREA DE CONHECIMENTO				
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166102308	FABIANE SANTANA DA SILVA	05158573514	27.00	4
NTE				
MUNICÍPIO SEDE				
ÁREA DE CONHECIMENTO				
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166111615	JACKELINE LAYS GUIMARÃES CARNEIRO	02355944580	30.00	4
0166100130	POLYANNA SAMPAIO RAMOS	00057017166	29.00	5
ÁREA DE CONHECIMENTO				
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166101824	JEANE ALBINO LIMA	06046661528	23.00	4
0166106755	VIVIANE DOS SANTOS BISPO	04425737580	23.00	5
ÁREA DE CONHECIMENTO				
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166111307	CRISTILIANE SANTOS DOS SANTOS	03176872550	33.00	1
0166108479	JOSEVAL SANTOS OLIVEIRA	97910198515	31.00	2

